CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Lei
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 05 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

LEI Nº 4.025, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Abre crédito de natureza especial e de natureza suplementar na Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido do Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 1958	**EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**	
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**117.643,44**

Art. 2º Fica autorizada através de crédito especial a abertura no Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), do Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 3751	**EMENDA IMPOSITIVA – CONSTRUÇÃO DA SALA PARA TOMOGRAFO NO HOSPITAL MUNICIPAL**	
449051 102	OBRAS E INSTALAÇÕES	**60.000,00**

Art. 3º Fica autorizada através de crédito especial a abertura no Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), do Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 3754	**EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA (HOME CARE)**	

449052 102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**30.000,00**

Art. 4º Fica autorizada através de crédito especial a abertura no Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), do Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 3755	**EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA (HOME CARE)**	
339030 102	MATERIAL DE CONSUMO	**17.643,44**

Art. 5º Fica autorizada através de crédito especial a abertura no Programa 0091 – *Vigilância Sanitária em Saúde*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), do Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 304 0091 3757	**EMENDA IMPOSITIVA – DESPESA COM CLÍNICA VETERINÁRIA**	
339039 102	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	**10.000,00**

Art. 6º Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial, conforme os artigos retro mencionados, fica autorizada a utilização dos recursos previstos no § 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente no Decreto de abertura do crédito.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de maio de 2024; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Élvio Rosa de Rezende